
PORTARIA CRCPA Nº 238, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DO
CRCPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares nos meses de agosto e setembro de 2022, aos funcionários:

- **Kedma Sheila Pereira de Melo**, no período de 22 de agosto a 31 de agosto de 2022, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 01 de setembro de 2022;
- **Tatiana Silva Pes**, no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2022, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 16 de setembro de 2022;
- **Maria Rosenita Neves de Sousa**, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 05 de outubro de 2022;
- **Luciano Coutinho Almeida**, no período de 12 de setembro a 26 de setembro de 2022, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 27 de setembro de 2022;

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Cientes:

Kedma Sheila Pereira de Melo _____

Tatiana Silva Pes _____

Maria Rosenita Neves de Sousa _____

Luciano Coutinho Almeida _____